

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO



DECRETO Nº 0052/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº. 563/2009.;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada, a Servidora Municipal Sr.ª **RALIME LISLEY BEZERRA**, para exercer a função de Gestor responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 0004/2025, retroagindo seus efeitos para 06/01/2025.

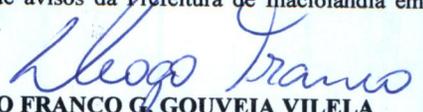
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de fevereiro de 2.025.

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/02/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br